



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04/02/2009
Assessoria do Plenário

IND 6056/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/02/09 Assessoria do Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-24

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na QR 501 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na QR 501 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6056/2009

Folha Nº 1 Luciana

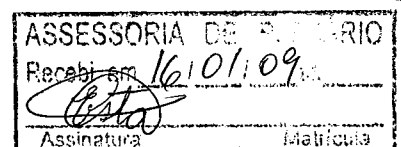
Trata-se de reivindicação de representantes da área esportiva de Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM



emm.